

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DO EDITAL Nº 105/2021, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.895, de 27 de setembro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado que objetiva selecionar candidatas para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas para profissionais na função de **Médico Veterinário (02 vagas)**, remuneração de R\$5.112,4 regime de 40 (quarenta) horas semanais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site www.fredericowestphalen-rs.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal.

Inscrições:

Período de inscrições: **18 a 22 de outubro de 2021**, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, junto à Sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua José Cañellas, nº 258.

Requisitos para a inscrição:

Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, em ambos os casos, a seguinte documentação: Ficha de inscrição (modelo anexo ao edital), preenchida e assinada; Currículo Pessoal com comprovação (modelo anexo ao edital); Cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública, Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino, Comprovante de inscrição no CPF, Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de inscrição no Conselho de Classe - Habilitação legal para o exercício da profissão; uma fotografia 3x4 recente.

Frederico Westphalen/RS, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 3 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 12/2021, o qual visa contratação de empresa, em regime de empreitada global, para execução de pavimentação em pedra irregular na Rua Sem Denominação na Linha Vilinha e Rua 76 no Distrito Industrial, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS,
15 de Outubro de 2021.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 3 de Novembro de 2021, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 13/2021, o qual visa contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para executar a reforma no prédio em anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Odila Lehnen, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 15 de Outubro de 2021.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 4 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 14/2021, o qual visa contratação de empresa, em regime de empreitada global para executar cercamento das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 15 de Outubro de 2021.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DO EDITAL Nº 106/2021, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.881, de 06 de agosto de 2021, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidatas para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas para profissionais nas funções de **Agente Comunitário de Saúde, (20 vagas)**, remuneração R\$ 1.495,37, regime de 40 horas semanais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site www.fredericowestphalen-rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

Inscrições:

Período de inscrições: **18 a 22 de outubro de 2021**, nos horários das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h, junto à Sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua José Cañellas, nº 258.

Requisitos para a inscrição:

Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá possuir idade mínima de 18 anos; residir na área da comunidade (microárea) em que irá atuar; haver concluído o Ensino Médio; e comparecer ao endereço e nos horários indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, em ambos os casos, a seguinte documentação: Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I do Edital); Currículo Pessoal com comprovação (Anexo II do Edital); Cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública; Comprovante de inscrição no CPF; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante de Escolaridade; Uma fotografia 3x4, recente.

Frederico Westphalen/RS, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08:00 horas, do dia 28 do mês de outubro de 2021**, serão abertos os envelopes do **Pregão Presencial nº 029/2021**, objetivando a Compra de Oleo Lubrificante/Hidráulico, para Máquinas e Veículos do Município, do Município. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2215 ou 3616-2217, site www.cristaldosul.rs.gov.br mail: cristaldosul@cristaldosul.rs.gov.br - Cristal do Sul-RS, 14 de outubro de 2021. OTELMO REIS DA SILVA – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN- RS

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 002/2021 EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº ATC017621/2020, Pregão Eletrônico nº 0037/2020, processo licitatório nº 17621/2020-e da CINCATARINA - Consórcio Público Multifinalitário conforme os seguintes dados:

ÓRGÃO GERENCIADOR: CINCATARINA - Consórcio Público Multifinalitário.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico 0037/2020, Processo licitatório nº 17621/2020.

OBJETO Adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC017621/2020, Pregão Eletrônico nº 0037/2020, processo licitatório nº 17621/2020-e da CINCATARINA - Consórcio Público Multifinalitário para aquisição de um veículo automotor minibus.

DETENDORA DO REGISTRO: INGA CAMINHÕES LTDA – CNPJ 23.008.729/0001-00

DATA DA ADESAO: 13/10/2021

VIGÊNCIA DA ADESAO: 16/10/2020 a 15/10/2021

VALOR TOTAL: R\$ 211.790,00

Frederico Westphalen, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DO EDITAL Nº 107/2021, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.881/2021 e Lei nº 4.896/2021, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidatos para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas para profissionais nas funções de **Operador de Máquinas (01 vaga) e Eletricista (01 vaga)**, remuneração R\$2.076,91, com regime de 40 horas semanais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site www.fredericowestphalen-rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

Inscrições:

Período de inscrições: **18 a 22 de outubro de 2021**, nos horários das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h, junto à Sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua José Cañellas, nº 258.

Requisitos para a inscrição:

Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, em ambos os casos, a seguinte documentação: Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I do Edital); Currículo Pessoal com comprovação (Anexo II do Edital); Cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública; Comprovante de inscrição no CPF; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "C"; Certidão negativa de regularização da CNH no Detran; Comprovante de Escolaridade; Uma fotografia 3x4, recente.

Frederico Westphalen/RS, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 060/2021: 13.10.2021; Contratado: **CLAUDIR HENRIQUE MERÊNCIO**. Contratação emergencial Educador Físico; Vigência: 13.10.2021 a 12.04.2022. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 65/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA EXECUTAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, Apresentação das propostas até o dia 28/10/2021, às 13:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 28/10/2021, às 14h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 14/10/2021. Rudimar Argenton - Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

PORTARIA Nº 1804/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, da Constituição Federal, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **14 de outubro de 2021**, a servidora pública municipal **ELIZABETE DE CARLI**, CPF 394.075.430-72, RG nº 20274973941 – SSP/RS, Cargo Professor, Nível 03, Classe F, matrícula 100022, regime horário de 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.357,36 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, conforme artigo 27, da Lei Municipal nº 3.660/2013, de 22 de outubro de 2013; 40% (quarenta por cento), correspondente a 08 (oito) avanços (triênios), conforme artigo 83, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990; 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a Gratificação Adicional de 25%, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Seberí/RS – FPSM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI,
AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

ADILSON ADAM BALESTRIN - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO - Secretária Municipal da Administração e Planejamento